

JUCESP PROTOCOLO
0.137.391/23-7

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE TERCEIRO ADITAMENTO
PARTICULAR DE ESCRITURA DA 1ª (PRIMEIRA)
SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM
2 (DUAS) SÉRIES, PARA COLOCAÇÃO PRIVADA, DA COMPANHIA
SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT-PARCELEX**



Pelo presente instrumento particular de terceiro aditamento, e na melhor forma de direito, as partes abaixo qualificadas:

COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT-PARCELEX, sociedade por ações, sem registro de companhia aberta na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 35.522.391/0001-99, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social ("Emissora"); e

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., sociedade empresária limitada com filial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, Bloco B, sala 1401, Itaim Bibi, CEP 04534-002, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.227.994/0004-01, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Agente Fiduciário");

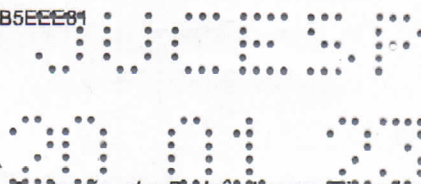
(sendo a Emissora e o Agente Fiduciário doravante designados, conjuntamente, "Partes" e, individual e indistintamente, "Parte").

CONSIDERANDO QUE:

A. a Emissora e o Agente Fiduciário celebraram o "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 2 (duas) Séries, para Colocação Privada, da Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-Parcelex*" ("Escritura de Emissão") em 21 de novembro de 2019, a qual foi registrada na JUCESP em 09 de dezembro de 2019, sob o nº 003208-6/000; e

B. Com o objetivo de refletir as deliberações da Assembleia Geral Extraordinária dos Debenturistas da Emissão, realizada em 18 de novembro de 2022 ("AGD"), as partes pretendem prorrogar o Prazo e a Data de Vencimento das Debêntures, e consequentemente, alterar a cláusula 3.3. da Escritura de Emissão.

RESOLVEM a Emissora e o Agente Fiduciário, na melhor forma de direito, firmar o presente "*Instrumento Particular de Terceiro Aditamento ao Instrumento Particular*



de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 2 (duas) Séries, para Colocação Privada, da Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-Parcelex" ("Aditamento"), mediante as seguintes cláusulas e condições.

1. DA AUTORIZAÇÃO E REQUISITOS

1.1. O presente Aditamento é celebrado com base nas decisões tomadas na AGD de 18 de novembro de 2022.

2. DEFINIÇÕES

2.1. Os termos utilizados neste Aditamento, iniciados em letras maiúsculas (estejam no singular ou no plural), terão o significado que lhes é atribuído na Escritura de Emissão.

3. DAS ALTERAÇÕES DA ESCRITURA

3.1. Pelo presente Aditamento, resolvem as Partes, de comum acordo, prorrogar o Prazo e a Data de Vencimento das Debêntures, e conseqüentemente, alterar a cláusula 3.3. da Escritura de Emissão, que passará a vigor com a seguinte nova redação:

"3.3. Prazo e Data de Vencimento: Observado o disposto nesta Escritura, as Debêntures terão prazo de 3 (três) anos e 67 (setenta dias e sete) dias, sendo o vencimento final das Debêntures em 31 de janeiro de 2023 ("Data de Vencimento")."

4. DO ARQUIVAMENTO DO ADITAMENTO

4.1. O presente Aditamento, bem como as posteriores alterações da Escritura de Emissão, serão registrados na JUCESP, de acordo com o artigo 62, inciso II, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e nos termos da Escritura de Emissão.

5. DAS RATIFICAÇÕES

5.1. Ratificam-se, neste ato, todos os termos, cláusulas e condições estabelecidos na Escritura de Emissão, da qual os Debenturistas declaram-se plenamente cientes e de acordo, que não tenham sido expressamente alterados por este Aditamento.

JUCESP
2022

5.2. Caso qualquer das disposições deste Aditamento venha a ser julgada ilegal, inválida ou ineficaz, seja no todo ou em parte, prevalecerão todas as demais disposições não afetadas por tal julgamento, comprometendo-se as Partes, em boa-fé, a substituir a disposição afetada por outra que, na medida do possível, produza o mesmo efeito.

5.3. Este Aditamento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando-se a Emissora e os Debenturistas ao seu fiel, pontual e integral cumprimento por si e por seus sucessores e cessionários, a qualquer título.

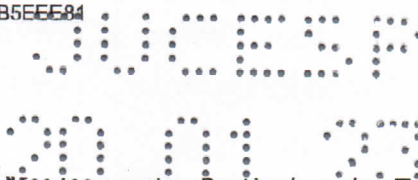
6. DO FORO

6.1. Este Aditamento é regido pelas Leis da República Federativa do Brasil.

6.2. Fica eleito o foro da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste Aditamento, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

São Paulo, 18 de novembro de 2022.

[Restante da página intencionalmente deixado em branco]



[Página de Assinaturas do Instrumento Particular de Terceiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 2 (duas) Séries, para Colocação Privada, da Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-Parcelex”].

DocuSigned by:
Carlos Pereira Martins
Assinado por: CARLOS PEREIRA MARTINS:38195195870
CPF: 38195195870
Data/Hora de Assinatura: 21/11/2022 | 05:47:39 PST
ICP Brasil
38D0D1F5FA36A4E4FA26DC84C24AFF298

COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT-PARCELEX

DocuSigned by:
Carlos Alberto Bacha
Assinado por: CARLOS ALBERTO BACHA:60674458753
CPF: 60674458753
Hora de assinatura: 23/11/2022 | 06:19:52 PST
ICP Brasil
0E28096A546A43D6A830D21727BBD688

DocuSigned by:
Pedro Paulo Faria D'Amorim Fernandes de Oliveira
Assinado por: PEDRO PAULO FARME D AMOED FERNANDES DE OLIV...
CPF: 06088372702
Data/Hora de Assinatura: 09/12/2022 | 15:28:22 PST
ICP Brasil
0A31806981114B269280567B57A920AD

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

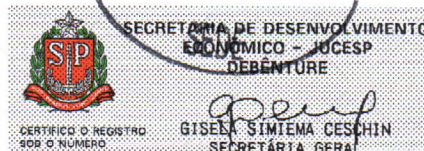
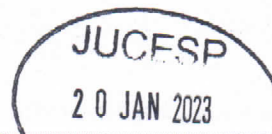
Testemunhas:

DocuSigned by:
Gabriel Soana Alamino
Assinado por: GABRIEL SOANA ALAMINO:41927003873
CPF: 41927003873
Data/Hora de Assinatura: 23/11/2022 | 12:14:41 PST
ICP Brasil
07ABD388B714A4228348A42070E92D7C

Nome: Gabriel Soana Alamino
CPF nº: 419.270.038-73

DocuSigned by:
Larissa Nascimento Gomes
Assinado por: LARISSA NASCIMENTO GOMES:37606357846
CPF: 37606357846
Data/Hora de Assinatura: 21/11/2022 | 05:21:25 PST
ICP Brasil
5ED52D00E4864BC2B2FC2E7F285968BD

Nome: Larissa do Nascimento Gomes
CPF nº: 376.063.578-46



AD003208-6/003



JUCESP

UNITED

FINANCIAL

ANEXO I AO TERCEIRO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM 2 (DUAS) SÉRIES, PARA COLOCAÇÃO PRIVADA, DA COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT-PARCELEX

CRONOGRAMA DE DATAS DE PAGAMENTO

08/01/2019
07/02/2019
11/03/2019
05/04/2019
08/05/2019
07/06/2019
05/07/2019
07/08/2019
06/09/2019
07/10/2019
07/11/2019
06/12/2019
08/01/2020
07/02/2020
06/03/2020
07/04/2020
08/05/2020
05/06/2020
07/07/2020
07/08/2020
08/09/2020
07/10/2020
09/11/2020
07/12/2020
08/01/2021
05/02/2021
05/03/2021
08/04/2021
07/05/2021
08/06/2021
07/07/2021
06/08/2021
08/09/2021
07/10/2021
08/11/2021
07/12/2021
07/01/2022

07/02/2022

- 08/03/2022
- 07/04/2022
- 06/05/2022
- 07/06/2022
- 07/07/2022
- 05/08/2022
- 08/09/2022
- 07/10/2022
- 25/11/2022
- 30/12/2022
- 30/01/2023